

Proc. Administrativo 9- 4.051/2025

De: Aline B. - SADMf - DADM - DIVL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2025 às 16:32:09

Setores envolvidos:

GAB, SADMf - DADM - DIVL, SADMf - DFIN - DIVOC, SAGRIMA, PROCJ - DJURL

Termo aditivo I a Ata RP nº 111/2024 - TRANSRESÍDUOS

Termo Aditivo I

—

Aline Sarri Gonçalves Benetolli

Anexos:

TERMO_ADITIVO_I.pdf



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

TERMO ADITIVO nº 001

A Ata de Registro de Preços nº 111/2024, referente ao Processo Administrativo nº 52/2024, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 35/2024, no qual figura como Contratante o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, e como Contratada TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A.

Que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Central, 408, na cidade de Pitangueiras – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.543.427/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Samuel Teixeira, brasileiro, casado, Militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.055.888-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 038.408449-40, residente na cidade de Pitangueiras, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e de outro TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua William Booth, 537, Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11, neste ato representado pelo sr. Angelo Breseghello Filho, portador do RG sob nº 1.997.958-0 SESP/PR, CPF Nº 838.543.208-68, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no artigo 84, da Lei nº 14.133/21, assinam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 111/2024, firmado em 01/10/2024, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, cujo término passa a ser em 01/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, atualizar os valores do item 01 da Ata nº 111/2024, através do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), fim de manter o Equilíbrio Econômico Financeiro, onde o valor passa a ser R\$ 357,44 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).





Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

As partes signatárias ratificam as demais cláusulas e condições do mencionado contrato que permanecem inalteradas.

Pitangueiras – PR, 30 de setembro.



Documento assinado digitalmente
ANGELO BRESEGHELLO FILHO
Data: 30/09/2025 16:19:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31E8-CA66-5D88-5D33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALEXANDRE SGORLON (CPF 030.XXX.XXX-32) em 30/09/2025 16:52:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/31E8-CA66-5D88-5D33>